



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A   N.º 29.954, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

**NOMEIA** os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos expedientes n.º 13654/2022 e n.º 9244/2022 e,

**CONSIDERANDO** a solicitação das Secretarias Municipais para atender as demandas de atividades administrativas;

**CONSIDERANDO** a solicitação de exoneração do servidor efetivo Antônio Ricardo Müller;

**CONSIDERANDO** que o candidato Jonas Eduardo Martini não tomou posse no cargo;

**RESOLVE:**

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 403-02/2022 e n.º 422-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
ADRYAN MAYUSA FUELBER	55º Lugar
OTAVIO ELKFURY SILVEIRA	56º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Lajeado, 20 de junho de 2022.

**MARCELO CAUMO**,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

Publicado no DOE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_